



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 171/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025304/2022-17:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 23/2024-UFS, firmado com a empresa Via Reta Engenharia Ltda, referente à pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de manutenção corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa), SEM dedicação exclusiva de mão de obra, no sistema de iluminação pública das unidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - Designar o administrador **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, em exercício na função de Coordenador de Manutenção -COMAN, como GESTOR TITULAR;

II - Designar o Professor **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Administrador, matrícula SIAPE 2141008, como FISCAL TÉCNICO TITULAR no Campus São Cristóvão;

II - **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE 2146849, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO no Campus São Cristóvão.

III - **DAVID TAVARES FEITOSA**, Administrador, matrícula SIAPE 3055037, como FISCAL TÉCNICO TITULAR no Campus de Lagarto;

IV - **GIDEL DE OLIVEIRA SOUZA**, Tecnólogo, matrícula SIAPE 1009564, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO no Campus de Lagarto

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 151/2024 -PROPLAN, de 07 de maio de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0526249** e o código CRC **99EA3BF2**.

Referência: Processo nº 23113.025304/2022-17

SEI nº 0526249